



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 64 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

**Extinguir e Criar Cargos da Escola Superior da Advocacia da
OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Extinguir os Cargos de Diretor, Secretário Geral e Secretário
Geral Adjunto, Tesoureiro e Suplentes. Ficam extintos também as Diretorias e os Núcleos
de Departamento da ESA, assim como a Diretoria de Descentralização (Subseções).**

**Art. 2º - Criar uma Direção Executiva da Escola Superior da Advocacia
da OAB/ES, composta de Cargos de Diretor de Cursos e Eventos, Diretor da OAB/TV e Pós-
Graduação e de Vice-Diretores.**

**Art. 3º - Criar Direção Administrativa da ESA-OAB/ES de Interiores,
composta de Diretor do Interior Norte Capixaba e Diretor do Interior Sul Capixaba e Vice-
Diretores.**

**Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.**

Vitória/ES, 24 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo